

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município
Cecília da Cruz Pelicioni

Procuradoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação
Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

Guarda Civil Municipal
José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Cultura e Lazer
Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete
Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Governo
Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes
Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Administração
Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública
Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Coordenadoria Especial de Habitação
Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Leonardo Barros e Silva Sousa

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Luciano Pessanha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo Administrativo nº 4093/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção em instalações elétricas de iluminação pública em todos os logradouros do município com o fornecimento de material, locação de equipamento e mão de obra.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.095.333,24

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 13/09/2021 – 09:00h.

DATA DA VISITA TÉCNICA: Terá que ser agendada na SEMOB .

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã - Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2021.

Donato Tavares de Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcelo de Souza Batista

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Marcelo de Souza Batista



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.482/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 14/07/2021, EDIÇÃO Nº 1559.

Onde se lê:

RESOLVE: ..., no período de 04 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021, ...

Leia-se:

RESOLVE: ..., no período de 1º a 31 de julho de 2021, ...



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comunicado de Convocação para Audiência Pública – PPA: 2022-2025

Em cumprimento ao disposto no art.48, parágrafo único I, da Lei Complementar Federal 101/2000 (LRF), a Prefeitura Municipal de Quissamã, Estado do Rio de Janeiro, convida todos os cidadãos Quissamaenses para participar da Audiência Pública referente ao Plano Plurianual (PPA 2022-2025).

A audiência será realizada no dia 26/08/2021 (quinta-feira), a partir das 14h, no anfiteatro da Prefeitura Municipal de Quissamã, situado na Rua Conde de Araruama, nº 425, Bairro Centro, Quissamã/RJ.

Quissamã, 17 de Agosto de 2021.

Simone Moreira
Secretária de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

**REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
16/8/21**

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
SNA- SIMPLES NACIONAL	09/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10,62	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	09/08/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 207,65	18.660-0
ORDEM BANCÁRIA	09/08/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 2.649,40	18.487-X
FFM- FUND. PART. DOS MUNICÍPIOS	10/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.177.689,34	73.044-0
ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	10/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 36,82	23.779-5
FUNDEB	10/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 267.301,73	19.900-1
SNA- SIMPLES NACIONAL	10/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 25,69	10.267-9
FEA- PARTICIPAÇÃO ESPECIAL ANP	11/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.872.827,20	73.058-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	11/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.254,92	10.267-9
SNA- SIMPLES NACIONAL	12/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 68,18	10.267-9
ORDEM BANCÁRIA	12/08/21	Fund. Nacio. Saúde	R\$ 7.294,03	18.660-0
SNA- SIMPLES NACIONAL	13/08/21	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.213,85	10.267-9
TOTAL			R\$ 3.330.579,43	

Quissamã, 16 de agosto de 2021.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.598/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao servidor público MAXSOEL DA CONCEIÇÃO, Agente Administrativo, mat. nº 0808, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 31 de julho de 2021 a 29 de agosto de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9232/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ERRATA

PORTARIA Nº 20.557/2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, EM 06/08/2021, EDIÇÃO Nº 1587.

Onde se lê:

MAT.	NOME
24684	Guilherme Luiz Barreto Cruz

Leia-se:

MAT.	NOME
24684	Guilherme Luiz Barreto Crespo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

P O R T A R I A Nº 20.599/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública MATILDE RODRIGUES GOMES RANGEL, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2896, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de agosto de 2021 a 04 de setembro de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9325/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.603/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público MAXSUEL SANTOS PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2516, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 1329/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.604/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública ROBERTA DE OLIVEIRA MACHADO NASCIMENTO, Professor I, mat. nº 5678, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período 07 de agosto de 2021 a 05 de setembro de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5965/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.602/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora pública LYSANDRA RINALDI BARBOSA LEITE, PNS – Medicina Neuropediatria, mat. nº 15.761, no período de 19/08/2021 a 17/10/2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9234/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.605/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público VALMIR DO DESTERRO, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 402, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7021/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.601/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora pública CAMILA MENDES MARTORELLI, PNS - Arquitetura, mat. nº 8137, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, no período de 29 de julho de 2021 a 27 de agosto de 2021, com base no artigo 99 da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9293/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.606/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CARLOS TAVARES DE ABREU, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 723, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 9900/2020.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.607/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público ZANATO FREITAS LUIS, Telefonista, mat. n° 1239, no período de 1° a 31 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 2600/2020.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.609/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública RITA DE CASSIA BERALDI COUTINHO, Professor II, mat. n° 5982, no período de 1° a 31 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8184/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.611/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. n° 442, no período de 1° a 31 de agosto de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 142/2021 - REFERENTE A ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020 DO MUNICÍPIO DE MAGÉ/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 2010/2021 – Processo nº 6987/2021 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos parciais da Remune Básica e parciais Padronização Hospitalar, destinados ao abastecimento do CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento da Rede Municipal de Saúde – Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de fornecimento.

6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor Total: R\$ 2.407.178,44 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, cento e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2021.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.608/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública JAQUELINE JESUS DOS SANTOS SOUZA, Auxiliar de Creche, mat. n° 2000, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, no período de 03 a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar n° 006/2019 e conforme processo n° 7677/2021.

Gabinete da Prefeita, 12 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.610/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública LUCELI LEÔNICIO DE SOUZA, Professor I, mat. n° 140, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1° a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar n° 006/2019, conforme processo n° 10.662/2019.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.613/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público FRANCISCO CARLOS GOMES, Professor Orientador Pedagógico, mat. nº 825, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 7264/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.627/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Nomear a senhora RENATA KELLY GONÇALVES GOMES VIANA para exercer o cargo comissionado de Acompanhante Terapêutico – CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º de setembro de 2021.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.615/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública GENILDA RIBEIRO DE ANDRADE AZEVEDO, Merendeira, mat. nº 48, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no período 1º a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 5008/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.628/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Advertir, em caráter disciplinar, o servidor público MARCO ANTÔNIO RODRIGUES, mat. nº 2267, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito, na forma do artigo 137 da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo administrativo nº 188/2020.

Gabinete da Prefeita, 17 de agosto de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.614/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público LUIZ CLÁUDIO DIAS DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, mat. nº 2070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período 31 de julho de 2021 a 31 de agosto de 2021, com base no artigo 100, inciso I da Lei Complementar nº 006/2019 e conforme processo nº 6531/2021.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 086/2021
Processo nº 3880/2021

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de informática para reposição de equipamentos, para uso na Unidade Administrativa e Unidades Escolares da rede Municipal de Ensino, em favor das empresas:

- ESPERANCA TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 10.544.701/0001-45, no valor de R\$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais);

- J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 37.380.497/0001-20, no valor de R\$ 41.179,50 (quarenta e um mil e cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos);

- SAO BENTO EQUIPAMENTOS, MATERIAL E SERVICOS OFFSHORE E ONSHORE EIRELI, CNPJ Nº 32.750.931/0001-01, no valor de R\$ 2.446,50 (dois mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2021.

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 20.612/2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde da servidora pública MARIA FERREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2998, no período de 1º a 31 de agosto de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso I, da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 9469/2020.

Gabinete da Prefeita, 13 de agosto de 2021.
MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrant
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



PORTARIA Nº 022/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Agente Patrimonial do IPMQ, atendendo as normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, ficando o mesmo responsável pela conferência, assinatura de termos, bem como comunicação a Coordenadoria de Patrimônio de qualquer alteração e/ou transferência de bens patrimoniais pertencentes ao IPMQ.

MAT.	NOME
040	Angellica Souza Fernandes Rodrigues

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã (RJ), 17 de agosto de 2021.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE

